

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2

Antonio José do Nascimento
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

8.489

Matrícula Nº 8.489

RUBRICA

DATA:- 22.08.2006. Consiste em **UM IMÓVEL URBANO** situado no **Bairro Samambaia**, na cidade de **Jaboti**, nesta comarca, de frente com a **Rua Projetada A**, medindo e confrontando: **frente** com a Rua Projetada A, na distância de 10,00m; **lado direito** com o lote 5, na distância de 18,00m; **lado esquerdo** com o lote 7, na distância de 18,00m; **fundos** com o lote 16, na distância de 10,00m; totalizando uma área com **CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS (180,00m²)**. Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Luiz Walter Doederlein, CREA 8914-D/RS.

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 6 da quadra nº 2 – **RESIDENCIAL JABOTI I.**

PROPRIETÁRIA:- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113 de 14.05.1965, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 1.113, em Curitiba-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária datado de 12.07.2006, mapa e memorial descritivo acima citados, devidamente aprovados; ART nº 3009490370, paga conf. aut. mec. em 25.05.06, no valor de R\$28,00 e nos termos do artigo 22 da Lei 6766 de 19.12.1979; Registro de Loteamento de conformidade com o **Decreto Municipal nº 30/2006** de 21.08.2006.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 8.367, **Rs. 1 e 2/8.367** do livro "2" de Registro Geral, efetuados em 22.03.2006 e 22.08.2006, respectivamente, neste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 22 de agosto de 2006. A Substituta, *[assinatura]* (Renata Mª Estevam do Nascimento Gusmão).--

R.1/8.489:- Protocolo nº 46.340 de 01.08.2013. Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos do FGTS - Fora do MCMV - nº 855552613001**, instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, datado de **"Ibaiti, 30.04.2013"**, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula foi **adquirido por:- LAURECI FARIAS DE OLIVEIRA e DIUCEIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, brasileiros, solteiros, ele trabalhador da construção civil, portador da CIRG nº 8.005.320-7/SSP-PR e do CPF nº 036.932.259-23, ela portadora da CIRG nº 12.395.577-3/SSP-PR e do CPF nº 083.594.089-63, residentes e domiciliados à Rua Estevam Pereira, 109, Samambaia, em Jaboti-PR; por **compra feita a:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada na presente. **VALOR:-** R\$1,00 (um real). **VALOR FISCAL:-** R\$1,00 (um real). **CONDIÇÕES:-** "Alienação Fiduciária" em garantia constante do **R.2/8.489** a seguir. **IMPOSTOS:-** ITBI guia de isenção nº 2227/2013. Funrejus isento (conf. item XVII do Decreto 251/99). Negativas: municipais nºs. 4936/2013 e 03FC.4AE1.AB6D.47E3-6.B85B.5C24.23FD.4D0F-7/2013, estadual nº 10340457-25/2013, federal nº 43E8:2138.FE06.067F/2013, previdenciária nº 001162013-14001807/2013, trabalhista nº 29133960/2013 e do Distribuidor nº 234797/2013. Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: 1.260 VRC (40%) - R\$71,06. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 01 de agosto de 2013. A Oficial Designada, *[assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).--

R.2/8.489:- Protocolo nº 46.340 de 01.08.2013. De conformidade com o **Contrato** mencionado no **R.1/8.489** anterior, os **DEVEDORES:- LAURECI FARIAS DE OLIVEIRA e DIUCEIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, ambos já qualificados na presente; **alienam** à **CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a

Continuação

forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. **ENTIDADE ORGANIZADORA:-** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada na presente. **VALOR DA OPERAÇÃO:-** R\$32.995,83 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$23.486,83 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). **VALOR DA GARANTIA:-** R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). **Prazo de Amortização:-** 300 meses. **Taxa Anual de Juros (%):-** Nominal – 5,0000 e Efetiva – 5,1163. **Valor total do Encargo Inicial:-** R\$184,04. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:-** 30.05.2013. **CONDIÇÕES:-** As constantes do contrato acima mencionado, que ficam fazendo parte integrante do presente registro, embora aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via do mesmo em arquivo nesta serventia. Emolumentos: 4.312 VRC (25%) – R\$151,99. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 01 de agosto de 2013. *M. Oficial Designada, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão)

Av.3/8.489:- Protocolo nº 49.501 de 11.05.2015. A requerimento datado de 01.04.2015 e conforme documentos comprobatórios exigidos por lei, todos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, procede-se a presente averbação para **incluir** no imóvel da matrícula em apreço a seguinte **benfeitoria:-** **UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA, medindo 40,80m² (QUARENTA METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS)**, sem valor declarado. Funrejus isento (conf. item XIV do Decreto 251/99). Emolumentos: 630 VRC (40%) – R\$42,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 11 de maio de 2015. *M. Oficial Designada, Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Av.4/8.489:- Protocolo nº 61.507 de 17 de agosto de 2023. Nos termos da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, §1º, inc. II, item 3, do art. 176, e conforme Certidão Negativa nº 0198/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboti-PR em 14.08.2023, procede-se a presente averbação para **fazer constar na matrícula em apreço o seguinte dado deste imóvel: CADASTRO NO IPTU SOB Nº:- 01.01.001.0140.0058.001**. Selo de Fiscalização: SFR12.d5Wwv.42be3-4w1Eo.1216q. Emolumentos:- 315 VRC - R\$77,49. FUNDEP: R\$3,87. ISS: R\$3,87. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de agosto de 2023. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.5/8.489:- Protocolo nº 61.507 de 17 de agosto de 2023. Procede-se a presente averbação nos termos do **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**, datado de **Florianópolis, 31.05.2023**, referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO – PARCERIA – RECURSOS DO FGTS – FORA DO MCMV – nº 855552613001**, registrado no R.2/8.489 anterior, que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, dentro do prazo legal, em face dos devedores fiduciários: **LAURECI FARIAS DE OLIVEIRA e DIUCEIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, já qualificados na presente, conforme Certidão de Intimação deste S.R.I., expedido pelo Registrador deste Serviço de Registro de Imóveis, Ricardo Hiran Pelissari Rizzo em 19.05.2023, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, "o imóvel" objeto desta matrícula em **favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo

REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE TOMAZINA-PR**

Rua Helena Jacopetti Caproni, nº 96
CEP 84.935-000 - Tomazina-PR

Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador
CPF: 016.616.649-97

REGISTRO GERAL

FICHA

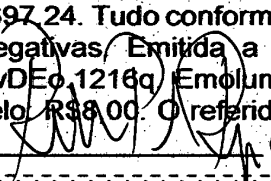
02

LIVRO Nº 02

CNM

081828.2.0008489-94

RUBRICA

Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **VALOR:-** R\$48.623,74 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). **IMPOSTOS:-** ITBI guia nº 344932/2023 paga em 03.03.2023 no valor de R\$972,47. Funrejus guia nº 14000000009574656-6 paga conf. compr. de pgto. do Sicredi em 23.08.2023 no valor de R\$97,24. Tudo conforme documentos apresentados e arquivados nesta serventia. CNIB negativas Emitida a DOI por esta serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.d5svv.42be3-5wDEo.1216q Emolumentos:- 2.156 VRC - R\$530,38. FUNDEP: R\$26,52. ISS: R\$26,52. Selo R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de agosto de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca de Tomazina-PR**

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de Inteiro Teor da Matrícula nº 8.489 do livro 2.

Tomazina - PR, 23/08/2023

- () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
() Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
() Eliane das Graças Freitas - Escrevente

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.kJ8WP.CMb7
u-EQ4ED.1216q

<https://selo.funarpen.com.br>